PORTARIA CGJ № 1050, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/10128.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**, titular da 4º Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1º Vara da Comarca de Penedo, em razão da compensação de plantão do Juiz designado José Eduardo Nobre Carlos, **nos dias 01 e 02/08/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico de 19/07/2022
Foina(s): 49